



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350

Telefone: 61 2028-9011/9013

Retificação de Publicação

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016; **RESOLVE**:

Retificar o Art 2º da Portaria nº 28, publicada no Boletim de Serviço nº 07 de 17 de fevereiro de 2012.

Onde se lê: Art. 2º- "O Comitê Gestor de Capacitação - CGCAP será coordenado pelo titular da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística e composto por: todos os titulares das Coordenações-Gerais; titular do Centro de Formação em Conservação da Biodiversidade - ACADEBio; titular da Divisão de Comunicação; titular da Coordenação de Avaliação de Impactos Ambientais e titular da Compensação Ambiental."

Leia-se: Art. 2º "O Comitê Gestor de Capacitação - CGCAP será coordenado pelo titular da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística e composto por: todos os titulares das Coordenações-Gerais; titular do Centro de Formação em Conservação da Biodiversidade - ACADEBio; titular da Divisão de Comunicação e titular da Divisão de Gestão Estratégica e Modernização".

SILVANA CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Presidente Substituto**, em 17/07/2018, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 3559221 e o código CRC 67047EB1.